

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 344/2021 – DI/CMG,  
DE 17 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Oriximiná/PA; Período: 15 a 18/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 656814****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 077 DE 14 MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DA PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 04.2021- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ15.279.114/0001-90

OBJETO: Execução do "Projeto de Intervenção para a redução do consumo de álcool e drogas por adolescentes e jovens nas periferias.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 07/05/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Servidora efetiva.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814/1, Servidor Comissionado.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MAIO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 656570****ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.578 DE 10 DE MAIO DE 2021, pág.6 , Protocolo: 653834**

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MAIO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 656565****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 379/2021- DAF/SEPLAD DE 11 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCGde 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/354532, de 06 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o servidor Francisco Eduardo Martins Nunes, Funcional nº 5956013/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal e o servidor Fábio Braga Cavalcante, Id. Funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/ Diretor de Tecnologia da Informação, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 15/2021- SE-PLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FA DE OLIVEIRA AUTOMAÇÃO E ENERGIA – FATEC.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 656744****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 395/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73243, e os termos do Processo nº 2021/471167,

**R E S O L V E:**

FORMALIZAR a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Núcleo de Controle Interno, no período de 30/03/2021 a 15/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 656647****PORTARIA Nº 396/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 74112, e os termos do Processo nº 2021/496439,

**R E S O L V E:**

FORMALIZAR a concessão de 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora SONIA HELENA SANTOS MATOS DA CUNHA, Id. Funcional nº. 3905/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, no período de 23/03/2021 a 03/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 656650****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021 – SEPLAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém-PA

OBJETO: Prestação de Serviços de Digitalização em formato PDF, com recebimento, Migração, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, descarte, tratamento de imagens e indexação de autos de prontuários de perícia médica e outros documentos, conforme orientações e especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta Comercial da PRODEPA nº 091/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

VIGÊNCIA: 14/05/2021 à 13/05/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 656701****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 – SEPLAD**

Objeto: Substituição do item TABLET marca/fabricante APPLE 10.5" Retina modelo Apple Air 3ª Gen 64Gb Wi-Fi Cinza Espacial -MUUJ2BZ/A conforme licitado no Processo nº 2020/229482 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2020, pelo modelo superior MYFM2BZ/A - IPAD AIR 10.9 WF 64GB CINZA ESPACIAL sem alterações contratuais

Data de Assinatura: 12/05/2021.

Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021.

Contratado: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0001-14, sediada na SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - CEP: 70.720-61 - Brasília DF.

Ordenadora: SHIRLEY SAMPAIO GHASSAN

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 656425**